

PORTARIA Nº. 3490/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220850100, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora OHARA TEREZA DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 16.529-8, Professora, N2-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2009/2014 a 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a vantagem Carga Suplementar no período de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3489/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221102333, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MELO, matrícula nº. 16.637-5, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2010/2015 a 2015/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3488/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220944830, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KACIANNI DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 42.208-8, Professora, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3472/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº 2790/2022/GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora TAYS ROMEYKA JUVINO SANTIAGO, matrícula nº. 72.056-6, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 2204/2020-GS/SEMAD de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.127/2022 – SRP/SEMAD – PROCESSO: 002558/2022-55-SMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para fornecimento de equipamentos hospitalares, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 17/10/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 17/10/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 31/10/2022 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 14 de Outubro de 2022.

Maria Suely de Souza - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 76/2022, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

| Nº Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº Decisão |
|-------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| SEMAD-20200934188 | JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA | 46.172-5 | 205/2022 |
| SEMAD-20200930557 | DANIELE PIRES MIRANDA | 72.936-6 | 204/2022 |

Natal, 14 de outubro de 2022.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 75/2022, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

| Nº. Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº. Decisão |
|-------------------|-------------------------------|-----------|-------------|
| SEMAD-20200927114 | ANA MARIA DA COSTA GARCIA | 31.061-1 | 198/2022 |
| SEMAD-20210442246 | MANOELA SALLES NERY DE CASTRO | 73.150-9 | 206/2022 |

Natal, 14 de outubro de 2022

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

2ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 052/2018, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:00 h do dia 20.10.2022, para prestar esclarecimentos.

JÂNIO GUSTAVO BARBOSA, matrícula nº. 61.924-8, Professor N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 169/2022-GS/SME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Designar a servidora ANIÉDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula 72.845-0, Chefe do Setor de Projetos – SP, como Gestora do contrato Nº 012/2022, celebrado junto a esta Secretaria e a empresa SILVA CRUZ ENGENHARIA, Processo Administrativo SME-20220094616, para contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviço de reforma e acessibilidade da Escola Municipal Profº Waldson Pinheiro, localizada na Rua São Francisco, nº 361 – Nossa Senhora da Apresentação, 59114-155, Zona Norte – Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 168/2022/GS/SME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE: